

Administração de Recursos Materiais: Planejamento e controle de estoques; Planejamento e controle dos bens patrimoniais. 5. Direito Administrativo: 5.1. Conceito, objeto e fontes do direito administrativo. 5.2. Princípios constitucionais do direito administrativo. 5.3. Organização administrativa: administração direta e indireta. 5.4. Ato administrativo: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedade, revogação e invalidação. 5.5. Agentes Públicos: cargo, emprego e função pública. 5.6. Servidores públicos, organização do serviço público, direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos, processo administrativo disciplinar. 5.7. Relações humanas no trabalho e atendimento ao público: processo, tipos e barreiras de comunicação; conflitos no ambiente de trabalho; qualidade do atendimento ao público. 6. Lei nº 5.810/1994 – atualizada - Regime Jurídico Único: Título VI, capítulo I, II, III e IV - Dos deveres, das proibições e das responsabilidades. 7. Licitação – Lei nº 8.666/1993: obrigatoriedade, normas gerais, modalidades, tipos de licitação, dispensa e inexigibilidade. 8. Contratos administrativos: conceito, características e formalização. 9. Lei Federal 8934/94 - atualizada - Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins: Seção I e II, Capítulo I, Título I. 10. Decreto Federal nº 1.800/96 atualizado – Regulamentação a Lei nº 8934/94 - Seção I, II e III, Capítulos I e II, Título I.

CARGO 14: MOTORISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Sistema Nacional de Trânsito: 1.1. Objetivos do Sistema Nacional de Trânsito; 1.2. Órgãos e Entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito; 1.3. Jurisdição sobre as leis de trânsito nos estados, municípios, Distrito Federal e rodovias. **2- As Vias:** 2.1. Classificação das vias de trânsito; 2.2. Sinalização Regulamentadora; 2.3. Velocidade Máxima e Mínima permitidas nas vias urbanas e rurais. **3- Normas Gerais de Circulação e Conduta no Trânsito:** 3.1. Percurso; 3.2. Passagem e ultrapassagem; 3.3. Preferência e prioridade de passagem; 3.4. Mudança de direção / mudança de faixa; 3.5. Conversões, retorno e manobras em geral; 3.6. Parada e estacionamento: regulamento pra rodovias e zona urbana; 3.7. Uso da buzina – regulamento; 3.8. Motocicletas, motonetas e ciclomotores; 3.9. Pedestres e condutores de veículos não motorizados; 3.10. Direitos e deveres do cidadão no trânsito. **4- As Infrações:** 4.1. Classificação; 4.2. Penalidades e medidas administrativas; **5- Registro e Licenciamento de Veículos. 6- Identificação do Veículo:** 6.1. De quatro (4) ou mais rodas; 6.2. De duas (2) ou três (3) rodas; 6.3. Placas e documentos. **7- Identificação do Condutor:** Documentos e equipamentos de porte obrigatório. **8- Habilitação:** Processos e categorias. **9- Sinalização Viária:** 9.1. Ordem de prevalência; 9.2. Classificação; Placas de Regulamentação, Placas de Advertência, Sinalização de indicação, Sinalização horizontal, Gestos de agentes da autoridade de trânsito, Gestos de condutores, Sinalização sonora, Semáforos. **10- Crimes de Trânsito:** 10.1. Legislação; 10.2. Punições, penalidades e medidas administrativas. **11- Direção Defensiva:** 11. 1. Prevenção de acidentes; 11.2. Segurança do condutor, dos pedestres e usuários das vias de trânsito em geral; 11.3. Direitos e deveres do condutor de veículos; 11.4. Extintor de incêndio / manuseio. **12. Noções de Primeiros Socorros:** 12.1. Acidentes com vítimas: Providências e procedimentos imediatos; acionamentos de recursos e de atendimento competente. **13. Meio Ambiente e Cidadania:** 13.1. O veículo como agente poluidor; 13.2. Condução de produtos frágeis, especiais e perigosos. 13. 3. Poluição sonora: fontes e efeitos dos ruídos. 13.4. Cidadania no trânsito. **14. Noções Básicas de Mecânica e Eletricidade Veicular:** 14.1. Motor. 14.2. Carroçaria. 14.3. Sistema de direção. 14.4. Sistema de suspensão. 14.5. Sistema de transmissão. 14.6. Sistema de freios. 14.7. Sistema elétrico. 14.8. Rodas e pneus. **15. Noções Básicas do Funcionamento e Condução de Ciclomotores.**

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 0581/GS, DE 08 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.º 2007/291502.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia-SEDECT os servidores conforme relacionado abaixo:
- CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS, Mat. nº 716332/1, Técnico "A".
- DINEUSA JESUS DOS SANTOS FONTES, Mat. nº 57175442/1, Engenheiro.
- MÁRCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA, Mat. nº 5155010/1, Agente de Portaria.
- MÁRCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA, Mat. nº 54194538/2, Sociólogo.

- GLAISON AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS, Mat. nº 57175433/1, Assistente Administrativo.
- TELMA DO SOCORRO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Mat. nº 3254488/1, Assistente Administrativo.
- SOLANGE MARIA GAYOSO DA COSTA, Mat. nº 57175383/1, Assistente Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2008.

ORLANDO BORDALLO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

EXCLUSÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 251 DE 11 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, através da PORTARIA Nº 0554-GABS/SEAD datada de 30/06/2008, publicada no DOE nº 31.208 de 10/07/2008 e considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Memo nº 375/2008 – GEPS/SEAD de 10/07/2008;

RESOLVE:
EXCLUSÃO, a contar de 01/07/2008 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), aos servidores abaixo relacionados:

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO
01	3255417/1	Carlos Humberto Ferreira	Aux. Administrativo
02	3279227/1	Gilberto Santana Cordovil Ribeiro	Vigilante
03	3280659/1	Lourenço Raiol de Nazaré	Vigilante
04	3279766/1	Lucidelson Brito de Almeida	Vigilante
05	3281396/1	Oswaldo da Costa Barbosa	Vigilante

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2008

JOÃO COLARES PALÁCIOS

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0244 DE 09 DE JULHO DE 2008

Nome da servidora: Maria Jose Cardoso Lima

Matrícula nº. 3277569/1

Cargo: Auxiliar de Administração

Nº. de dias: 30 (trinta)

Laudo Médico nº. 24924A/1

No período: 11.06.2008 a 10.07.2008

PORTARIA Nº. 0245 DE 09 DE JULHO DE 2008

Nome da servidora: Maria Florência dos Santos Pequeno

Matrícula nº. 5114462/1

Cargo: Auxiliar Técnico

Nº. de dias: 56 (cinquenta e seis)

Laudo Médico nº. 27141A/1

No período: 21.06.2008 a 19.08.2008

PORTARIA Nº. 0246 DE 09 DE JULHO DE 2008

Nome do servidor: Guido Teixeira Machado

Matrícula nº. 3085/2

Cargo: Administrador

Nº. de dias: 59 (cinquenta e nove)

Laudo Médico nº. 24802A/1

No período: 14.06.2008 a 11.08.2008

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0243 DE 09 DE JULHO DE 2008.

Nome do servidor: Pedro Cardoso da Silva

Matrícula: 3252795/1

Nº de dias da licença: 30 (sessenta) dias

Cargo: Auxiliar de Administração

Período: 11.06.2008 a 10.07.2008

Laudo Médico nº. 26082A/1 de 17.06.2008

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 249 DE 11 DE JULHO DE 2008

Nome dos servidores: João Nazareno Nascimento Moraes Junior,

Daniel Nascimento Valente, Ubirajara Marques Lima Junior e

José Maria Sardinha Junior

Matrícula: 55586083/1, 57196981/1, 57175301/1 e 55587306/1,

respectivamente

Cargo: Diretor, Técnicos em Gestão de Infra-Estrutura

Nº de diárias: 1/2 (meia)

Destino: Castanhal-PA.

Período: 10/7/2008

Motivo: a face da necessidade de realização de visita técnica na

Arquidiocese e 3ª Regional da Sesp, no referido município.

PORTARIA Nº250 DE 11 DE JULHO DE 2008

Nome do servidor: Aginaldo da Silva Rocha

Matrícula: 26360/1

Cargo: Auxiliar Operacional e Segurança

Nº de diárias: 1/2 (meia)

Destino: Castanhal-PA.

Período: 10/7/2008

Motivo: a fim de conduzir os servidores da DGP, para programação administrativa no referido município.

CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0240 DE 09 DE JULHO DE 2008.

Nome do Servidor: Antonio Wladimir Cavalcante Pauxis

Matrícula: 132/1

Cargo: Administrador

Nº. de dias da licença: 30 (trinta) dias

Período: 17.07.2008 a 15.08.2008

Triênio referente: 04.01.1997 a 04.01.2000

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
AOS SERVIDORES DO ESTADO**

PORTARIA Nº 194 DE 11.07.2008

RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre o Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP e a servidora, ROSANA HAYDEE BARBOSA NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 57193018/1 a contar do dia 13.07.2008.

A presente portaria entrará em vigor a contar dia 13.07.2008.

Sandra Helena Morais Leite.

Presidente.

PORTARIA Nº 196 DE 11.07.2008

CONSIDERANDO, as irregularidades alegadas nos autos do Processo nº 194688/2007;

CONSIDERANDO, os termos os Pareceres emitidos pela Procuradoria do IASEP, no processo acima referido;

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, quanto autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar – PAD, assegurando ao acusado a ampla defesa e o contraditório; Resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes servidores: FRANCIANA LEÃO DIAS, matrícula nº 3154700/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico, SANDRA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 2010836/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico e MARIA DO SOCORRO LOBATO FERNANDES, matrícula nº 3157130/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, sob a Presidência da primeira, apurar os fatos contidos no Processo nº 194688/2007. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório Conclusivo para decisão desta Presidência.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sandra Helena Morais Leite.

Presidente.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 186 DE 03.07.2008

CONSIDERANDO, atual etapa de trabalho da Comissão Técnica de Credenciamento, nomeada através da Portaria nº 104/2008 de 17 de abril de 2008, e com base no Edital Credenciamento Nº 001/2008 e o Edital Credenciamento Nº 002/2008, publicados no DOE em 16 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que é de ofício a realização de vistorias in loco nos serviços de saúde que atenderam os editais de credenciamento, para atender os segurados do IASEP;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Trabalho com base no artigo 132, inciso VI da Lei 5.810/94, composta pelos seguintes servidores, WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA, Diretora, Matrícula nº 5745349/6, MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES PORTO, Técnico/Gerente, Matrícula n.º 78093/1, REGINA ROSA AIRES DA SILVA, Assessor, Matrícula n.º 5722063/2, KEILA AUGUSTA LOPES FURTADO, Técnico em Saúde, Matrícula n.º 55589405/1 e MARILIA CASTELO BRANCO PUTY, Assessor, Matrícula n.º 55589295/2;

Art. 2º. A Comissão desenvolverá as atividades no período de 09/07 a 22/08, no final apresentará Relatório Conclusivo com as informações necessárias das vistorias realizadas nos serviços da capital e dos municípios;

Art. 3º. Conceder aos servidores, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a título de gratificação pela participação na referida Comissão Especial, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 0442, de 12 de junho de 1995.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03 de julho de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE

SANDRA HELENA MORAIS LEITE

Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 187 DE 07.07.2008

Designar, a servidora Marinalda do Socorro Dias Vilhena, Assessor, Matrícula nº 5707099/5, para responder pela subgerência de Administração e Serviços-SUASE, GEP-DAS-011.3, no período de 07.07 a 05.08.2008, durante as férias do titular.

Apresente portaria entrará em vigor a contar do dia 07.07.2008

Sandra Helena Morais Leite.

Presidente.